PORTARIA Nº 1.467, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M.
Edição nº Extra
Data: 29/07/22

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 1.655/2019 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 2.281/2019, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 974/2018 TENDO POR APENSO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4.922/17, Nº 5.779/18, Nº 6.705/18, Nº 6.811/18, Nº 4.247/19 e Nº 4.808/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão Sindicante de que trata os autos do Processo Administrativo nº 974/2018 tendo por apenso os Processos Administrativos nº 4.922/17, 5.779/18, 6.705/18, 6.811/18, 4.247/19 e 4.808/19, quanto a substituição membro Renata Zago Manzatto, haja vista a mesma ter sido aposentada em 01/07/2022 conforme Portaria nº 1.096/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.655/2019 alterada pela Portaria nº 2.281/2019, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Tatiane Lopes Alves Martinez	Procurador Jurídico	RE 13.386
Membro	Larissa Gomes Gonçalves de Arruda	Agente Administrativo	RE 16.905
Membro	Caroline Freire de Sá Dias	Agente Administrativo	RE 10.132

Parágrafo Único: Fica designada, a servidora pública **Clarice Wiedenhofer – RE 10.134,** para secretariar a referida Comissão."

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.655/2019 alterada pela Portaria nº 2.281/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de julho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo